



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

---

**PORTARIA Nº 0120/2020**  
**17 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a concessão de férias do Controlador Interno desta autarquia, ante a iminência do acúmulo de dois períodos aquisitivos;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da transição de gestão, apregoada pela Resolução 612/2019;

**CONSIDERANDO** que, dentre as regras da transição, está a presença dos representantes dos diversos setores da entidade;

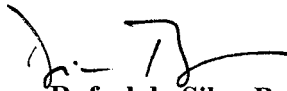
**RESOLVEM:**


**Art. 1º** Suspender o gozo de férias do Controlador Interno, **Dr. Aloísio Santos Ribas**, pelos motivos acima expendidos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 17 de Dezembro de 2020

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

  
**Dra. Clarice Fonseca Mandarin**  
Coren-SE nº 23313-ENF-IR  
Secretária